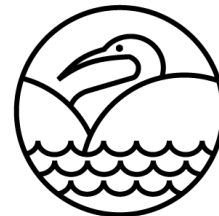




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação



TERMO DE REFERÊNCIA

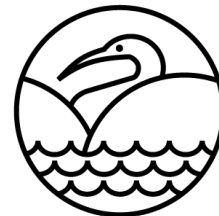
MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TIPO 1
Computador All In One Core i5-12400, 8GB RAM, SSD 480, 23.8" Full HD
Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Tela Widescreen LED de 23.8" IPS- Resolução: 1920 x 1080- Processador: Core i5 12400- Placa Mãe: H610 (Suporte 12TH Processadores)- Memória: 8GB (Suporta até 64GB)- SSD: (480GB)- Bluetooth 4.2- Módulo TPM 2.0- Webcam: 2.0 Mega Pixels + Microfone- Alto Falante: 2 x 3W- Rede com fio: RJ-45 Gigabit- Rede sem fio: Wifi 5.0- Sistema operacional: Windows 11 Pro- Pacote Office 365 ou superior
Portas I/O Inferiores: <ul style="list-style-type: none">- 1x HDMI;- 1x COM;- 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000- 4x USB 3.0;- 1x DC powerconnector(s)- 1x Mic e Áudio;
Áudio: <ul style="list-style-type: none">- Realtek ALC662
Porta Lateral: <ul style="list-style-type: none">- 1x Leitor de Cartão- 2x USB 2.0
Fonte de alimentação: <ul style="list-style-type: none">- Externa 120w



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação

**Medidas:**

- Dimensões da tela Horizontal: Largura(cm): 54,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 32,5
- Dimensões da tela Vertical(90°): Largura(cm): 32,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 54,5
- Dimensões com a base (90°): Largura(cm): 54 (64) | Profundidade(cm): 18,5 | Altura(cm): 40,5 à 53,5 (54,5 à 63)

Conteúdo da Embalagem:

- Computador All In One

Garantia:

12 meses de garantia

Peso: 8296 gramas (bruto com embalagem)

MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TIPO 2

Computador All In One Core i3-12100, 8GB RAM, SSD 480, 23.8" Full HD

Especificações:

- Tela Widescreen LED de 23.8" IPS
- Resolução: 1920 x 1080
- Processador: Core i3 12100
- Placa Mãe: H610 (Suporte 12TH Processadores)
- Memória: 8GB (Suporta até 64GB)
- SSD: (480GB)
- Bluetooth 4.2
- Módulo TPM 2.0
- Webcam: 2.0 Mega Pixels + Microfone
- Alto Falante: 2 x 3W
- Rede com fio: RJ-45 Gigabit
- Rede sem fio: Wifi 5.0
- Sistema operacional: Windows 11 Pro
- Pacote Office 365 ou superior

Portas I/O Inferiores:

- 1x HDMI;
- 1x COM;
- 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000
- 4x USB 3.0;
- 1x DC powerconnector(s)
- 1x Mic e Áudio;

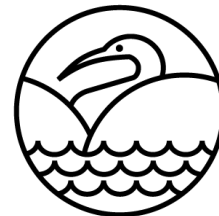
Áudio:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação



- Realtek ALC662

Porta Lateral:

- 1x Leitor de Cartão
- 2x USB 2.0

Fonte de alimentação:

- Externa 120w

Medidas:

- Dimensões da tela Horizontal: Largura(cm): 54,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 32,5
- Dimensões da tela Vertical(90°): Largura(cm): 32,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 54,5
- Dimensões com a base (90°): Largura(cm): 54 (64) | Profundidade(cm): 18,5 | Altura(cm): 40,5 à 53,5 (54,5 à 63)

Conteúdo da Embalagem:

- Computador All In One

Garantia:

12 meses de garantia

Peso: 8296 gramas (bruto com embalagem)

NOTEBOOK TIPO 1

PROCESSADOR:

Processador: Processador Intel® Core™ i5 no mínimo 12ª geração / suporte à arquitetura 64bit. O processador deverá possuir compatibilidade com a plataforma de gerenciamento Intel vPro.

MEMÓRIA RAM

- ☐ Memória: Mínimo 8GB, possuir no mínimo 2 Slots;
- ☐ Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória RAM
- ☐ Suportar memórias DDR4 SO-DIMM 3200MHz ou superior
- ☐ O computador deverá suportar a expansibilidade de memória total de no mínimo 64GB.

ARMAZENAMENTO

- ☐ Disco: SSD mínimo 240GB Interface PCIe NVMe M.2 ou superior;

TELA

- ☐ Deve ser padrão FHD (1920 x 1080);
- ☐ Deverá possuir diagonal de 14" polegadas e comprimento;
- ☐ Antirreflexo.

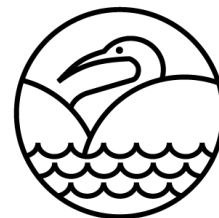
MOUSE

- ☐ Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad), para controle do cursor, inserido no gabinete do equipamento;
- ☐ Deve suportar gestos multitoc;



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação

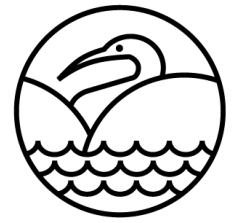


<ul style="list-style-type: none">☐ Deve possuir dois botões;☐ Deve possuir área de rolagem (scroll) ou rolagem através da função multitoque
TECLADO <ul style="list-style-type: none">☐ Compatível com o padrão ABNT2;☐ A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;☐ Deve possuir retroiluminação nas teclas;☐ Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos.
CONTROLADORA DE VÍDEO <ul style="list-style-type: none">☐ Controladora gráfica integrada ao processador, capaz de alocar memória RAM disponível de forma dinâmica;☐ Deve sportar resolução gráfica, de no mínimo 1920x1080p;☐ Deverá ser compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior.
ÁUDIO <ul style="list-style-type: none">☐ Controladora integrada à placa-mãe, sem adaptações;☐ Compatível com o padrão HD Audio Codec;☐ Altofalante integrado ao gabinete, com no mínimo 2W de potência;☐ Não serão aceitas caixas de som externa.
INTERFACE DE REDE <ul style="list-style-type: none">☐ WLAN dual band wireless 802.11ax (2x2);☐ Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;☐ Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e Pré-boot Execution Environment (PXE)☐ Bluetooth 5.1 ou superior.
PORTAS DE COMUNICAÇÃO <ul style="list-style-type: none">☐ Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal integradas à placa mãe, devem ser identificados por nomes ou símbolos;☐ Deverá possuir interface de rede com conector padrão RJ45☐ 01 (uma) interface de áudio tipo combo jack 3.5mm☐ Possuir 01 (uma) saída HDMI 2.0 ou superior, para uso de 02 (duas) telas simultaneamente com opção de modo imagem ou extensão.☐ Deverá possuir, no mínimo, 2 portas do tipo USB-A ou superior; Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) porta do tipo USB-C 3.2 ou superior;
BATERIA <ul style="list-style-type: none">☐ A bateria deverá ser do tipo Íons de Lítio ou Polímero de Lítio, não removível;☐ Deve possuir ao menos 3 (três) células de 42Whr ou superior.
PLACA MÃE E BIOS <ul style="list-style-type: none">☐ Deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, vedado soluções em regime OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização;☐ As atualizações da BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante;☐ Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;☐ Ter suporte a tecnologia dual channel para gerenciamento da memória RAM;☐ Será totalmente compatível com arquitetura 32 / 64 bits;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

- ☐ A placa mãe deverá possuir número de série e modelo do equipamento registrado na BIOS;
- ☐ A placa mãe deverá possuir memória não volátil, para gravação de informações de inventário de hardware (placa mãe, processador, memória e disco), que sejam acessíveis remotamente pela rede;
- ☐ Deve possuir integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, não sendo aceito solução em slot;
- ☐ Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS ou acessada pelo menu de boot do equipamento ou alternativamente por sistema bootável, independente de Sistema Operacional;
- ☐ BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1, comprovada através do site <http://www.uefi.org> constante na categoria PROMOTERS.
- ☐ O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processador de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado;
- ☐ Deverá contar com recurso de gerenciamento remoto, integrado na arquitetura do processador e habilitado em BIOS, para possibilitar o suporte remoto aos usuários mesmo nas situações em que o equipamento apresentar falha no sistema operacional, impossibilitando sua utilização.

GABINETE E FONTE

- ☐ Deve possuir certificado militar MIL-STD-810 para assegurar sua qualidade em uso intensivo;
- ☐ Deve possuir leitor de impressão digital;
- ☐ Possuir botão liga/desliga;
- ☐ Serão aceitas apenas as cores: preta, cinza, prata;
- ☐ Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110VAC a 240VAC, de no mínimo 45W, capaz de sustentar a configuração máxima do computador;
- ☐ Deve possuir peso máximo de 1,6Kg;
- ☐ Deve possuir luz de indicação de que o equipamento está ligado;
- ☐ Slot para trava de segurança

SISTEMA OPERACIONAL

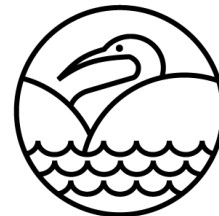
- ☐ O notebook deverá ser entregue com licença do sistema operacional corporativo MS-Windows 11 Professional 64 bits ou superior;
- ☐ O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis como sistema operacional ofertado;
- ☐ Deverá ser disponibilizado acesso pela contratante ao sistema operacional, todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários, para a realização de instalações ou configurações;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação

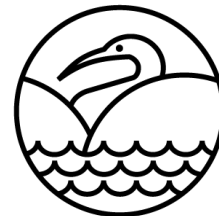


NOTEBOOK TIPO 2
PROCESSADOR: <ul style="list-style-type: none">☐ Processador: Processador Intel® Core™ i7 no mínimo 12ª geração / suporte à arquitetura 64bit☐ O processador deverá possuir compatibilidade com plataforma de gerenciamento Intel vPro.
MEMÓRIA RAM <ul style="list-style-type: none">☐ Memória: Mínimo 16GB, possuir no mínimo 2 Slots;☐ Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória RAM☐ Suportar memórias DDR4 SO-DIMM 3200MHz ou superior☐ O computador deverá suportar expansibilidade de memória total de no mínimo 64GB.
ARMAZENAMENTO <ul style="list-style-type: none">☐ Disco: SSD mínimo 240GB Interface PCIe NVMe M.2 ou superior;
TELA <ul style="list-style-type: none">☐ Deve ser padrão FHD (1920 x 1080);☐ Deverá possuir diagonal de 14" polegadas de comprimento;☐ Antirreflexo.
MOUSE <ul style="list-style-type: none">☐ Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad), para controle do cursor, inserido no gabinete do equipamento;☐ Deve suportar gestos multitoque;☐ Deve possuir dois botões;☐ Deve possuir área de rolagem (scroll) ou rolagem através da função multitoque
TECLADO <ul style="list-style-type: none">☐ Compatível com o padrão ABNT2;☐ As impressões sobre as teclas deverão ser de tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;☐ Deve possuir retroiluminação nas teclas;☐ Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos.
CONTROLADORA DE VÍDEO <ul style="list-style-type: none">☐ Controladora gráfica integrada ao processador, capaz de alocar memória RAM disponível de forma dinâmica;☐ Deve suportar resolução gráfica, de no mínimo 1920x1080p;☐ Deverá ser compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior.
ÁUDIO <ul style="list-style-type: none">☐ Controladora integrada à placa-mãe, sem adaptações;☐ Compatível com o padrão HD Audio Codec;☐ Altofalante integrado ao gabinete, com no mínimo 2W de potência;☐ Não serão aceitas caixas de som externa.
INTERFACE DE REDE <ul style="list-style-type: none">☐ WLAN dual band wireless 802.11ax (2x2);☐ Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;☐ Deverá possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e Pré-boot Execution Environment (PXE)☐ Bluetooth 5.1 ou superior.
PORTAS DE COMUNICAÇÃO <ul style="list-style-type: none">☐ Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal integrados à placa mãe, devem ser identificados por nomes ou símbolos;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

- ☐ Deverá possuir interface de rede com conector padrão RJ45
- ☐ 01 (uma) interface de áudio tipo combo jack 3.5mm
- ☐ Possuir 01 (uma) saída HDMI 2.0 ou superior, para uso de 02 (duas) telas simultaneamente com opção de modo imagem ou extensão.
- ☐ Deverá possuir, no mínimo, 2 portas do tipo USB-A ou superior;
- ☐ Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) porta do tipo USB-C 3.2 ou superior;

BATERIA

- ☐ A bateria deverá ser do tipo Íons de Lítio ou Polímero de Lítio, não removível;
- ☐ Deve possuir ao menos 3 (três) células de 42Whr ou superior.

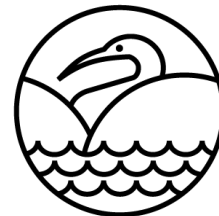
PLACA MÃE E BIOS

- ☐ Deve ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, vedado soluções em regime OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização;
- ☐ As atualizações da BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante;
- ☐ Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- ☐ Ter suporte a tecnologia dual channel para gerenciamento da memória RAM;
- ☐ Ser totalmente compatível com arquitetura 32 / 64 bits;
- ☐ A placa mãe deverá possuir número de série e modelo do equipamento registrado na BIOS;
- ☐ A placa mãe deverá possuir memória não volátil, para gravação de informações de inventário de hardware (placa mãe, processador, memória e disco), que sejam acessíveis remotamente pela rede;
- ☐ Deverá possuir integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, não sendo aceita solução em slot;
- ☐ Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS ou acessada pelo menu de boot do equipamento ou alternativamente por sistema bootável, independente de Sistema Operacional;
- ☐ BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1, comprovada através do site <http://www.uefi.org> constante na categoria PROMOTERS.
- ☐ O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processador de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado;
- ☐ Deverá contar com recurso de gerenciamento remoto, integrado na arquitetura do processador e habilitado em BIOS, para possibilitar o suporte remoto aos usuários em situações em que o equipamento apresentar falha no sistema operacional, impossibilitando sua utilização.

GABINETE E FONTE



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

- ☐ Deve possuir certificado militar MIL-STD-810 para assegurar sua qualidade em uso intensivo;
- ☐ Deve possuir leitor de impressão digital;
- ☐ Possuir botão liga/desliga;
- ☐ Serão aceitas apenas as cores: preta, cinza, prata;
- ☐ Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110VAC a 240VAC, de no mínimo 45W, capaz de sustentar a configuração máxima do computador;
- ☐ Deve possuir peso máximo de 1,6Kg;
- ☐ Deve possuir luz de indicação de que o equipamento está ligado;
- ☐ Slot para trava de segurança.

SISTEMA OPERACIONAL

- ☐ O notebook deverá ser entregue com licença do sistema operacional corporativo MS-Windows 11 Professional 64 bits ou superior;
- ☐ O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional ofertado;
- ☐ Deverá ser disponibilizado o acesso pela contratação ao sistema operacional, todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários, para a realização de instalações ou configurações;

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE E EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO

Levantamento realizado pela Equipe de TI junto ao setor requisitante identificou a existência da seguinte demanda, de acordo com a necessidade e a adesão das unidades:

ITEM	QTDE ESTIMADA
MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TIPO 1 (I5)	60
MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TIPO 2 (I3)	120
NOTEBOOK TIPO 1 (I5)	80
NOTEBOOK TIPO 2 (I7)	30

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os produtos serão solicitados por meio da emissão da Ordem de Compra acompanhada da Nota de Empenho.

O objeto será solicitado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos.

As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida não se obriga a adquirir suas totalidades.

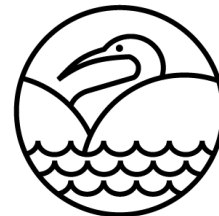
DO PAGAMENTO

Os valores decorrentes do processo de aquisição somente serão faturados a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos bens para uso.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

O pagamento será efetuado através de nota de Empenho, condicionada a apresentação de Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada de requisição.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

PRAZO DE ENTREGA

A contratada terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** para entregar o material solicitado, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato.

DO LOCAL DA ENTREGA

Os itens serão entregues no seguinte endereço: Avenida Beira Mar, 11000 Balneario Meu Recanto, CEP 1925-000, neste Município, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

Os materiais serão vistoriados a fim de verificar se estão em conformidade com os padrões exigidos no edital.

Disposições Finais

A contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no lote.

Se após o recebimento do produto, for constatada divergência com as especificações, mau estado de conservação, qualidade inferior, embalagem danificada ou rompida, a contratante notificará a contratada para efetuar a troca das mesmas, sem ônus para o contratante.

Em caso de atraso após o pedido da contratante, fica a contratada sujeita as penalidades.

Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com as especificações constantes nesta Ata.

A Empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

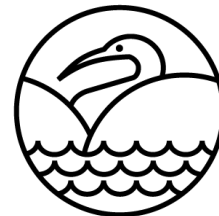
O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida **não será obrigada** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias para o ano de 2025.

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como lei orçamentária, para o exercício 2025, compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual – PPA.

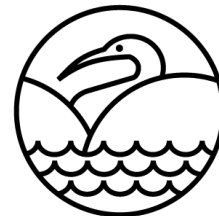
As despesas da presente licitação irá onerar recursos da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO – 02.21 – GABINETE DO PREFEITO – 02.21.01 – CHEFIA DE GABINETE – 04.122.0027.2002 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 006. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.22 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – 02.22.01 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS– 04.122.0031.2110 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 034. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISAO DE APOIO ADMINSITRATIVO 02.22.02 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39 – CATEGORIA DE ELEMENTO – FONTE DE RECURSO – 1 – CODIGO DE APLICAÇÃO 110.000
02 - PODER EXECUTIVO – 02.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 02.30.99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – 12.365.0045.2048 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 212.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 402.
02 - PODER EXECUTIVO – 02.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 02.30.99 – ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL – 12.365.0045.2056 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 212.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 457. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.28 - DEPARTAMENTO JURIDICO – 02.38.99 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO – 03.0925.0011.2027 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 212.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 288. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 02.30.99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – 12.365.0045.2048 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 212.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 469. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.27 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.27.99 – CRAS CIDADE TRANSFORMADORA – 12.365.0045.2048 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 5 – CODIGO DE APLICACAO 500.025 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 469. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.27 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.27.99 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO – 12.122.0039.2089 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000 –



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Divisão de Tecnologia da Informação

FICHA ORÇAMENTARIA Nº 280. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.23 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – 02.23.01 – DIVISÃO DE TESOUREARIA – MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA – 04.123.0003.2004 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 066. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.23 - DEPARTAMENTO DE SAUDE – 02.29.99 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE – 10.301.0016.2041 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 310.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 308. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.23 - DEPARTAMENTO DE SAUDE – 02.29.99 – VIGILANCIA EM SAUDE – EPIDEMIOLOGICA E LABORAL – 10.305.0016.2046 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 310.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 352. 02 - PODER EXECUTIVO – 02.23 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – 02.31.99 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 04.12101.0021.2069 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 484.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas constantes neste Termo definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste processo.